



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## INDICAÇÃO Nº 015/2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Dr. André Raimundo no sentido de providenciar a disponibilização de banheiros públicos e fraldário, inclusive com acessibilidade às pessoas com deficiência, no Centro de Cachoeirinha/PE, ou seja, Praça Dom Expedito Lopes.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores.

A implantação de banheiros e fraldários públicos acessíveis no centro da cidade é uma necessidade essencial para garantir conforto, dignidade e inclusão para todos os cidadãos. A seguir, apresentamos abaixo algumas justificativas para essa iniciativa.

**Acessibilidade e Inclusão:** Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida enfrentam grandes dificuldades para encontrar banheiros adequados. A instalação de sanitários acessíveis promove a igualdade de direitos e o cumprimento da legislação de acessibilidade.

**Atendimento a Famílias e Idosos:** Pais e responsáveis que transitam com bebês precisam de um espaço adequado para a troca de fraldas, evitando improvisações em locais inadequados. Idosos, que muitas vezes têm necessidades mais frequentes de uso de banheiros, se beneficiariam dessa infraestrutura.

**Fomento ao Turismo e Comércio Local:** O centro da cidade é um polo comercial e turístico, atraindo grande fluxo de pessoas diariamente. A disponibilização de banheiros adequados melhora a experiência de visitantes e consumidores, incentivando a permanência no local e beneficiando o comércio.

**Higiene e Saúde Pública:** A ausência de banheiros públicos leva muitas pessoas a recorrerem a locais inapropriados, comprometendo a higiene urbana. Banheiros bem estruturados contribuem para a manutenção da saúde pública e para a redução do risco de contaminação por doenças.

**Redução da Dependência de Estabelecimentos Privados:** Atualmente, muitas pessoas precisam utilizar banheiros de estabelecimentos comerciais, que nem sempre estão disponíveis ou exigem consumo obrigatório. Um serviço público de qualidade garante o direito básico ao saneamento para todos.

A instalação desses equipamentos reforça o compromisso do município com a inclusão social, o bem-estar da população e o desenvolvimento urbano sustentável.

Fico muito grato aos companheiros pela aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

*Célio Leite de Melo*

**CÉLIO LEITE DE MELO**

- Vereador -